**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA**

**DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA: 19/06/2020**  **HORÁRIO: 13H30**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ-03 CM. EM VIAS DO “BAIRRO VILA ORTIZ” NO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

No dia e hora supramencionados, na sede da **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8149/2020 e da Engenheira Civil, Senhora Andrea Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro,o qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro**,** a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, com o valor total de **R$ 567.809,69**. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA** **PRESIDENTE DA CPL****DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO****MEMBRO DA CPL** |  |
| **DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI****MEMBRO DA CPL****ANDREA GRACIA GUARNIERI****ENGENHEIRA CIVIL****CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro |  |